



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº. 154 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA BIAGIONE** matrícula 35.874 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 155 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **CRISTIANE REGINA DE ANGELIS MORAIS** matrícula 35.822 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 156 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ALICE MARIA DE OLIVEIRA MARCONDES** matrícula 18.543 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 157 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **ELIANE DA SILVA** matrícula 18.634 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 158 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **DENISE SILVA CHAVES** matrícula 18.622 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 159 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **PRISCILA DA SILVA SLOBODA CÂNDIDO** matrícula 18.752 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador,

conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 160 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 02/01/2019, a servidora **RENATA RANGEL PEREIRA HARADA** matrícula 18.759 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 161 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **NATHALIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 43.259, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 162 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **ALESSANDRA GIULIANA PONSONI DE BARROS** matrícula 20.277, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 163 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar o servidor **CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES** matrícula 23.059, junto à Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 164 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **CRISTIANE DIAS QUERINO MENDES** matrícula 18.600, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 165 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **DÉBORA BERTI MARIANO** matrícula 35.832, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 166 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **ELIARA DE OLIVEIRA COELHO** matrícula 18.636, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 167 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **FERNANDA MARCON MOURA** matrícula 20.574, junto à Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 168 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **FERNANDA CABRAL DE VASCONCELLOS** matrícula 20.312, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 169 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar o servidor **GUILHERME FALCON PUPO** matrícula 20.448, junto à Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 170, DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar o servidor **GILSON QUEIROZ DE ALCANTARA** matrícula 20.543, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 171 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **KATALINA RODRIGUES** matrícula 18.928, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 172 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **LAURA CAROLINE LUCHIARI** matrícula 35.811, junto à Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 173 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **LUCIANE DE OLIVEIRA BALBINO SILVA** matrícula 19.472, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 174 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **MARINILZA ROCHA DE ARAUJO FARIA** matrícula 20.400, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 175 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **NATHALIE ANDIELIS GALHARDO GONÇALVES NAPOLES** matrícula 40.539, junto à Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 176 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar o servidor **NICOLAS RODRIGUES NUNES BESSA** matrícula 42.936, junto à Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 177 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **RENATA JULIANA DE GOUVEA MATOS** matrícula 18.757, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 179 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **TANIA FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA E SILVA** matrícula 19.038, junto à Secretaria de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 178 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **VALÉRIA APARECIDA DE ARAUJO** matrícula 36.294, junto à Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 180 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar o servidor **WILLIAM PEREIRA DA HORA** matrícula 20.493, junto à Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 183 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.731, de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora **ANDREA REGINA DO PRADO** matrícula nº 18.836 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Diácono José Ângelo Victal, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Emílio Simonetti, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 186 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 387, de 10 de março de 2016, no que tange a designação da servidora **ANDRESSA BRAGA DE CARVALHO** matrícula nº 20.917 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Professora Judith Campista César, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 187 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 729, de 26 de abril de 2017, no que tange a designação da servidora **AMANDA MIGOTTO SEVERO** matrícula nº 18.545 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 191 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 472, de 18 de março de 2016, no que tange a designação da servidora **CLAUDIA DE ALVARENGA BRANDAO** nº 1.255 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Amedeo Piccini, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEIEF Amedeo Piccini, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 192 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 933, de 28 de junho de 2016, no que tange a designação da servidora **CLEUNICE ANACLETA DA SILVA RENATO** matrícula nº 18.597 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI YAN GABRIEL ALVES MENDAÑA, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 193 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 493, de 02 de março de 2017, no que tange o afastamento da servidora **CINTIA CAMPOS PIEROTTI GONÇALVES** matrícula nº 20.562 junto à Secretaria de Educação, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 195 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 263 de 26 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **DENISE TEBERGA MENDANA** matrícula 18.873 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Professora Judith Campista César, a contar de 02/01/19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 200 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 376, de 07 de fevereiro de 2017, no que tange a designação da servidora **GIOVANNA VELLOSO DOS SANTOS** matrícula nº 18.900 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 201 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.044, de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora **HELOISA DA SILVA MAXIMIANO DE GODOY** nº 19.907 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Amedeo Piccini, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 202 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 233, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **JANETE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA** matrícula nº 35.898 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEIEF Dr. Avedis Victor Nahas, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 203 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 821, de 05 de maio de 2017, no que tange a designação do servidor **JOSE OTAVIO MARCONDES** matrícula nº 28.656 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Álvaro Marcondes de Mattos, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designado o servidor **supracitado**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 207 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 135, de 12 de janeiro de 2017, no que tange a designação da servidora **LUCIANA GOMES** matrícula nº 18.938 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Profª. Marisa Lapido Barbosa, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEIEF Dr. Avedis Victor Nahas, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 208 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.662, de 28 de agosto de 2018 a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **LUCIMARA DOS SANTOS** matrícula 18.945, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEIEF Vereador Mario Monteiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 212 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 479, de 18 de março de 2016, no que tange a designação da servidora **MARIA CAROLINA SANTOS CENDRETTI** matrícula nº 20.362 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEIEF Prof Ernesto de Oliveira Filho, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 216 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.665, de 28 de agosto de 2018, no que tange o afastamento da servidora **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** matrícula nº 26.106 junto à Secretaria de Educação, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 218 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 2.094, de 31 de dezembro de 2014, no que tange a designação da servidora **MONALISA RAYMUNDO BARBOSA** matrícula nº 18.740 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI VER. WALDEMAR BONELLI, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 221 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.899, de 22 de outubro de 2018, no que tange o afastamento da servidora **PATRICIA ILONA VICTOR HORVATH** matrícula nº 35.821 junto à Secretaria de Educação, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 222 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 221, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **RUBIA HELENA DE AMORIM** matrícula nº 35.882 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Professora Judith Campista Cêzar, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 230 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.044, de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora **VANESSA DE SA MACEDO DO COUTO** matrícula nº 11.702 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Frei Arthur Salvatti, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 181 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 2.094, de 31 de dezembro de 2014, no que tange a designação da servidora **ADRIANA DE FATIMA NICOLAU E SILVA** matrícula nº 18.816 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI FREI TEOFILO MICHELAÇO, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI MARIA AP. DA SILVA QUINTANILHA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 182 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1897, de 22 de outubro de 2018, no que tange a designação da servidora **ALINE STARLING CHICARELLI** matrícula nº 20.254 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Álvaro Marcondes de Mattos, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 184 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015, no que tange a servidora **ANGELA CRISTINA DA CONCEICAO SANTANA**, matrícula 20.779, a contar de 02/01/19.

II - Designar a servidora **supracitada**, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Dom José Antonio do Couto, em Substituição à servidora MONICA DE NARDI BASTOS, matrícula 2.004, por motivo de Afastamento nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 185 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.664, de 28 de agosto de 2018, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora **ANDRÉIA APARECIDA SIMÃO** matrícula nº 35.761, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Professora Ana Silvia Paolichi Ferro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 188 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 201, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **BARBARA MARIA MOLITERNO** matrícula nº 36.596 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Prof. Ernesto de Oliveira Filho, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 189 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.044, de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora **CAMILA APARECIDA DA SILVA PRADO XAVIER** matrícula nº 18.582 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI MANOEL DE ALMEIDA BARRETO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

PORTARIA Nº. 190 , DE 18 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 229, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **CARMEM LUCIA CASARIM** matrícula nº 20.422 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 194 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 182, de 25 de fevereiro de 2015, no que tange a designação da servidora **DANIELLA DE ALMEIDA MIRANDA** matrícula nº 23.063 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. José Sant'Anna de Souza, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 196 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.085, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora **DEBORA ALVES DE OLIVEIRA** matrícula nº 20.816 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI PROFª. MARIA EDITH FERNANDES MOREIRA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 197 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 780, de 09 de abril de 2018, no que tange a designação da servidora **ERIKA SANTOS** matrícula nº 18.643 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI VER. WALDEMAR BONELLI, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 198 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 519, de 12 de maio de 2015, no que tange a designação da servidora **ELIZABETE MAGALHAES NASCIMENTO** matrícula nº 26.085 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI PROF. ULYSSES CARLOS SCHMIDT, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI IRMÃ CELESTE, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 199 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.369, de 14 de setembro de 2016, no que tange a designação da servidora **GISELE SORAYA BARBOSA** matrícula nº 18.902 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 204 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 386, de 07 de fevereiro de 2017, no que tange o afastamento da servidora **JOSIANE CAMPOS GOMES BARBOSA** matrícula nº 28.638 junto à Secretaria de Educação, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 205 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 390, de 10 de março de 2016, no que tange a designação da servidora **JULIANA APARECIDA DE PAULA BARROS** matrícula nº 23.093 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Prof. Emilio Simonetti, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Diácono José Ângelo Victal, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 206 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 388, de 10 de março de 2016, no que tange a designação da servidora **LUCIANA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA** matrícula nº 11.197 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI Antonio Custódio da Silva, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Cel. José Benedito Marcondes de Mattos, em Substituição à servidora MARIA APARECIDA CARVALHO AURIK, matrícula 1.730, por motivo de Afastamento nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 209 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 930, de 28 de junho de 2016, no que tange a designação da servidora **LUCIANE CARVALHO DE BRITO FERREIRA** matrícula nº 11.142 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Professora Ana Silvia Paolichi Ferro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 210 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **MAURA REGINA SILVA VIANNA LEO** matrícula nº 11.082 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Professora Judith Campista César, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Professora Judith Campista César, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 211 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 339, de 08 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora **MARIA CRISTINA MARÇON RUSSI** matrícula nº 11.837 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas, a contar de 02/01/19.

II – Afastar a servidora supracitada junto à Secretaria de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 213 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 659, de 29 de junho de 2015, no que tange a designação da servidora **MARIA CLAUDIA DE PAULA NUNES** matrícula nº 23.114 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Prof. Emilio Simonetti, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Diácono José Ângelo Victal, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 214 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 323, de 29 de fevereiro de 2016, no que tange a designação do servidor **MARCOS JOSE DE ANDRADE** matrícula nº 20.396 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designado o servidor **supracitado**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Álvaro Marcondes de Mattos, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 215 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 948, de 07 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora **MARCELA VELLASCO GONCALVES** matrícula nº 20.527 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Cláudio César Guilherme de Toledo, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Cláudio César Guilherme de Toledo, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 217 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.092, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora **MONIQUE DE OLIVEIRA SOUZA** matrícula nº 18.741 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI FREI TEOFILO MICHELAÇO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 219 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 140, de 12 de janeiro de 2017, no que tange a designação da servidora **NADIR JOSEFINE CONFALONE** matrícula nº 18.743 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI PROFª. MARIA EDITH FERNANDES MOREIRA, a contar de 02/01/19.

II - Designar a servidora **supracitada**, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI. TEN. PM ALEXANDRE GANDHI DE SOUZA LACERDA, em Substituição à servidora LEA CRISTINA AMBROGI RIBAS BRANCO, matrícula 1.599, por motivo de Afastamento nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 220 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 216, de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **NATÁLIA MARIA RITA MARCONDES** matrícula nº 20.941 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 223 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.515, de 25 de julho de 2018, no que tange a designação da servidora **RENATA FABIANE MONTEIRO PEREIRA** matrícula nº 26.200 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI. TEN. PM ALEXANDRE GANDHI DE SOUZA LACERDA, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI CARMELITA SANTOS DE OLIVEIRA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 224 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 702, de 27 de fevereiro de 2014, no que tange a designação da servidora **RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA** matrícula nº 20.532 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI PROFª. MARIA APARECIDA ESQUILANTE MEIRELLES, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 225 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 830, de 11 de maio de 2017, no que tange a designação da servidora **SANDRA SILVA DE ALMEIDA** matrícula nº 26.206 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF Prof. José Sant’Anna de Souza, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 226 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.044, de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora **SUZANA APARECIDA RAMIRO** matrícula nº 19.166 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Prof. Emílio Simonetti, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 227 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1093, de 15 de maio de 2018, no que tange a designação da servidora **SHIRLEI CANDIDO PINTO** matrícula nº 11.320 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI IRMÃ CELESTE, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Hípica Pinheiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 228 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 256, de 09 de março de 2015, no que tange a designação da servidora **TAIS APARECIDA DE ALCANTARA** matrícula nº 19.036 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI MANOEL DE ALMEIDA BARRETO, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 229 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.044, de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora **VANESSA GONCALVES DE LIMA LINDOLFO** matrícula nº 19.051 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI MIGUEL RIBAS BRANCO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 231 , DE 21 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 187, de 12 de fevereiro de 2016, no que tange a designação do servidor **WALDIR CESAR DE ALMEIDA JUNIOR** matrícula nº 20.373 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF Prof. Emílio Simonetti, a contar de 02/01/19.

II – Considerar designado o servidor **supracitado**, a contar de 02/01/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMIEF Prof. Emílio Simonetti, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 232 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 49171/2012, de Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar AMX DE PAULA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME, CNPJ 15.701.489/0001-73, considerando o disposto no:

- Decreto nº 12.724, de 30 de março de 2012
- DCNEI – Resolução CNE/CEB nº 05/2009;
- Decreto nº 12724, de 30 de março de 2012;
- Deliberação CEE nº 138/2016 e Indicação CEE 41/2016, publicada em D.O.E. de 12/02/2016;
- Deliberação CEE nº 140/2016, e
- Parecer da Secretaria de Educação favorável à mudança de endereço da Unidade Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço para Av. Monteiro Lobato, nº 228, Chácara do Visconde, Taubaté, SP, CEP 12.0550-730.

Art. 2º Autorizar a alteração do nome empresarial para A.M.X. Rodrigues Educação Infantil Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 233 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- A Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 54, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações, passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Matheus Gustavo do Prado - Estatutário

Membros:

Alberto Rodrigo de Oliveira – Estatutário

Alexandre de Oliveira Braga – Estatutário

Alexandre Mancilha Nogueira - Estatutário

Amanda Mota Barbosa Moreira - Estatutário

Ana Carolina Moreira Gomes – Estatutário

Anna Carolina Brandão Santos Gonçalves - Estatutário

Benedito André dos Santos – Estatutário

Camila Erika dos Santos – Estatutário

Carlos Eduardo Gomes - Estatutário

Carlos Eduardo Silva Ortiz – Estatutário

Claudinéia Gomes dos Santos – CLT

Cristiane Pereira Cardoso Botelho – Estatutário

Edu Chaves – Estatutário

Eduardo Alves Braga – Estatutário

Elki Trindade de Oliveira Barbosa - Estatutário

Eliete Alves Ferreira – Estatutário

Felipe Dehon do Prado – Estatutário

Fernando Katayama - Comissionado
 Fernando Pimentel Pereira – CLT
 Flávia Rodrigues Faroni – Estatutário
 Getúlio Cesar Kater de Almeida – Estatutário
 Jonas Bispo dos Santos - Estatutário
 José Luiz Chagas – Estatutário
 Juliana Mariano Costa – Estatutário
 Luciano Marques Canetti – CLT
 Luiza Fernanda dos Santos Pereira – Estatutário
 Marcelo dos Santos – Estatutário
 Marcia Maria da Silva Raimundo - Estatutário
 Marcos Antonio Nascimento e Silva – Estatutário
 Mariana dos Santos Gaia – Estatutário
 Matheus Gustavo do Prado – Estatutário
 Myrna Rosania Alves de Oliveira - Estatutário
 Neide Aparecida de Freitas - Estatutário
 Oswaldo Barbosa Guisard Neto - Estatutário
 Pâmela Aparecida Moreira - Estatutário
 Pedro Nicola Machado Ramos – Estatutário
 Priscila Luana Bispo Rovaron - Estatutário
 Rafaela de Paiva Antunes Reis - Estatutário
 Regiane Vera Malesca de Moura – Estatutário
 Roberta Kelly de Freitas - Estatutário
 Rodrigo André Rodrigues – Estatutário
 Ronaldo Lucius Medeiros Silva - Estatutário
 Simone Aparecida Lima Mendes - Estatutário
 Solange de Faria Santos – Estatutário
 Tânia Maria dos Santos – CLT
 Tamires Stefanie da Cruz Olah - Estatutário
 Tendara Joice dos Santos Nascimento – Estatutário
 Thiago Telles de Faria – Estatutário

- Esta Portaria substitui a de nº 254, de 25 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, nos termos do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 13.409, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta, no âmbito do Município de Taubaté, a utilização da modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, na seguinte conformidade:

PREGOEIROS:

Ana Carolina Moreira Gomes
 Alberto Rodrigo de Oliveira
 Alexandre Mancilha Nogueira
 Claudinéia Gomes dos Santos
 Cristiane Pereira Cardoso Botelho
 Edmara Monteiro Lisboa
 Fernando Pimentel Pereira
 Mariana dos Santos Gaia
 Matheus Gustavo do Prado
 Murilo Rossener Cursino
 Neide Aparecida de Freitas
 Pâmela Aparecida Moreira
 Pedro Nicola Machado Ramos
 Rafaela de Paiva Antunes Reis
 Ronaldo Lucius Medeiros Silva
 Solange de Faria Santos
 Tamires Stefanie da Cruz Olah
 Tânia Maria dos Santos
 Thiago Telles de Faria

EQUIPE DE APOIO:

Ana Carolina Moreira Gomes
 Alberto Rodrigo de Oliveira
 Alexandre Mancilha Nogueira
 Camila Erika dos Santos
 Carlos Eduardo Silva Ortiz
 Cristiane Pereira Cardoso Botelho
 Edmara Monteiro Lisboa
 José Ferreira Silva
 Juliana Mariano Costa
 Leandro Ladeira de Castro
 Mariana dos Santos Gaia
 Matheus Gustavo do Prado
 Murilo Rossener Cursino
 Neide Aparecida de Freitas
 Pâmela Aparecida Moreira
 Pedro Nicola Machado Ramos

Rafaela de Paiva Antunes Reis
 Regiane Vera Malesca de Moura
 Ronaldo Lucius Medeiros Silva
 Solange de Faria Santos
 Tamires Stefanie da Cruz Olah
 Thiago Telles de Faria

II – Esta Portaria substitui a de nº 1680, de 30 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14420 , DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de sistema de coleta de esgoto pela Companhia de Saneamento Básico – SABESP, e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nºs 55996/2016 e 18920/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas localizadas no Loteamento Quinta das Frutas, necessárias à implantação de rede coletora de esgoto pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e institui como servidão de passagem, a saber:

“**Área Trecho 01** - Propriedade de Délio Santos Lima - Bcs. 2.1.216.021.001./2.1.216.008.001.

Inicia-se no ponto **01** definido pelas coordenadas N: **7.449.799,449**m e E: **438.887,563** m, confrontando com , deste segue até o ponto **02** definido pelas coordenadas N: **7.449.798,066** m e E: **438.883,764** m, com azimute de **249°59'54"** e distância de **4,04** m deste segue até o ponto **03** definido pelas coordenadas N: **7.449.812,289** m e E: **438.880,823** m, com azimute de **348°18'57"** e distância de **14,52** m deste segue até o ponto **04** definido pelas coordenadas N: **7.449.871,379** m e E: **438.849,816** m, com azimute de **332°18'42"** e distância de **66,73** m deste segue até o ponto **05** definido pelas coordenadas N: **7.449.880,304** m e E: **438.839,064** m, com azimute de **309°41'43"** e distância de **13,97** m deste segue até o ponto **06** definido pelas coordenadas N: **7.449.881,904** m e E: **438.843,399** m, com azimute de **69°44'27"** e distância de **4,62** m deste segue até o ponto **07** definido pelas coordenadas N: **7.449.873,946** m e E: **438.852,986** m, com azimute de **129°41'43"** e distância de **12,46** m deste segue até o ponto **08** definido pelas coordenadas N: **7.449.813,650** m e E: **438.884,630** m, com azimute de **152°18'32"** e distância de **68,09** m deste segue até o ponto **01** definido pelas coordenadas N: **7.449.799,449** m e E: **438.887,563** m, com azimute de **168°19'50"** e distância de **14,50** m .O perímetro acima descrito encerra uma área de **380,71m²**.

Área-Trecho 02 - Propriedades de Délio Santos Lima – Bc. 2.1.217.009.001.

Sílvia Regina de Araújo Navas – Bc. 2.1.217.021.001.

Inicia-se no ponto **09** definido pelas coordenadas N: **7.449.893,521**m e E: **438.834,009** m, confrontando com , deste segue até o ponto **10** definido pelas coordenadas N: **7.449.892,060** m e E: **438.830,281** m, com azimute de **248°35'36"** e distância de **4,00** m deste segue até o ponto **11** definido pelas coordenadas N: **7.449.984,429** m e E: **438.788,880** m, com azimute de **335°51'27"** e distância de **101,22** m deste segue até o ponto **12** definido pelas coordenadas N: **7.449.985,829** m e E: **438.792,636** m, com azimute de **69°33'21"** e distância de **4,01** m deste segue até o ponto **09** definido pelas coordenadas N: **7.449.893,521** m e E: **438.834,009** m, com azimute de **155°51'27"** e distância de **101,16** m .O perímetro acima descrito encerra uma área de **404,76m²**.

Área -Trecho 03 - Propriedade de Délio Santos Lima - Bcs. 2.1.218.009.001./2.1.218.019.001.

Inicia-se no ponto **13** definido pelas coordenadas N: **7.449.999,958**m e E: **438.787,219** m, confrontando com , deste segue até o ponto **14** definido pelas coordenadas N: **7.449.998,549** m e E: **438.783,472** m, com azimute de **249°23'51"** e distância de **4,00** m deste segue até o ponto **15** definido pelas coordenadas N: **7.450.050,373** m e E: **438.766,369** m, com azimute de **341°44'12"** e distância de **54,57** m deste segue até o ponto **16** definido pelas coordenadas N: **7.450.096,527** m e E: **438.737,462** m, com azimute de **327°56'25"** e distância de **54,46** m deste segue até o ponto **17** definido pelas coordenadas N: **7.450.097,960** m e E: **438.741,284** m, com azimute de **69°26'16"** e distância de **4,08** m deste segue até o ponto **18** definido pelas coordenadas N: **7.450.052,086** m e E: **438.770,016** m, com azimute de **147°56'25"** e distância de **54,13** m deste segue até o ponto **13** definido pelas coordenadas N: **7.449.999,958** m e E: **438.787,219** m, com azimute de **161°44'12"** e distância de **54,89** m .O perímetro acima descrito encerra uma área de **436,11m²**.

Área -Trecho 04 - Propriedades de Osório Fukushima – Bc. 2.1.2019.018.001.

Prefeitura Municipal de Taubaté – 2.1.219.009.001.

Inicia-se no ponto **19** definido pelas coordenadas N: **7.450.110,999**m e E: **438.735,194** m, confrontando com , deste segue até o ponto **20** definido pelas coordenadas N: **7.450.109,602** m e E: **438.731,441** m, com azimute de **249°35'06"** e distância de **4,00** m deste segue até o ponto **21** definido pelas coordenadas N: **7.450.195,581** m e E: **438.703,770** m, com azimute de **342°09'35"** e distância de **90,32** m deste segue até o ponto **22** definido pelas coordenadas N: **7.450.221,614** m e E: **438.689,217** m, com azimute de **330°47'42"** e distância de **29,82** m deste segue até o ponto **23** definido pelas coordenadas N: **7.450.223,036** m e E: **438.693,005** m, com azimute de **69°25'44"** e distância de **4,05** m deste segue até o ponto **24** definido pelas coordenadas N: **7.450.197,185** m e E: **438.707,455** m, com azimute de **150°47'42"** e distância de **29,62** m deste segue até o ponto **19** definido pelas coordenadas N: **7.450.110,999** m e E: **438.735,194** m, com azimute de **162°09'35"** e distância de **90,54** m .O perímetro acima descrito encerra uma área de **480,60m²**.

Área -Trecho 05 - Propriedades de Valdir José Romani Bc. 2.1.094.001.001.

Espólio de Anceto Manoel dos Santos – Bc. 2.1.094.011.001.

Paulo Pinto dos Santos – Bc. 2.1.094.014.001.

Valdir de Fatima Ferreira – Bc. 2.1.094.015.001.

Luiz Henrique Ramos dos Santos – Bc. 2.1094.016.001.

Leonildo Batista de Carvalho – Bc. 2.1.094.019.001.

Pasqualina Otávio Camphora – Bcs. 2.1.094.005.001./2.1.094.024.001.

Hélio Marcondes de Castro – Bc. 2.1.094.012.001.

José Nelson Alves Monteiro – Bc. 2.1.094.009.001.

Marcos Antônio Castro Silva – Bc. 2.1.094.010.001.

Inicia-se no ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.450.235,724m e E: 438.687,746 m, confrontando com , deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.450.234,337 m e E: 438.683,972 m, com azimute de 249°49'48" e distância de 4,02 m deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.450.258,414 m e E: 438.677,803 m, com azimute de 345°37'49" e distância de 24,85 m deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.450.322,349 m e E: 438.639,102 m, com azimute de 328°48'46" e distância de 74,74 m deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.450.431,544 m e E: 438.593,654 m, com azimute de 337°24'08" e distância de 118,28 m deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.450.464,655 m e E: 438.551,481 m, com azimute de 308°08'12" e distância de 53,62 m deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.450.522,258 m e E: 438.562,647 m, com azimute de 10°58'14" e distância de 58,67 m deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.450.518,804 m e E: 438.566,052 m, com azimute de 135°24'02" e distância de 4,85 m deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.450.466,293 m e E: 438.555,873 m, com azimute de 190°58'14" e distância de 53,49 m deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.450.434,045 m e E: 438.596,945 m, com azimute de 128°08'12" e distância de 52,22 m deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.450.324,163 m e E: 438.642,680 m, com azimute de 157°24'08" e distância de 119,02 m deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.450.259,980 m e E: 438.681,531 m, com azimute de 148°48'46" e distância de 75,03 m deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.450.235,724 m e E: 438.687,746 m, com azimute de 165°37'49" e distância de 25,04 m .O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.309,91m²

Área -Trecho 06 - Propriedades de Ciac Caminhões Ltda. - Bc. 2.1.214.009.001.

Atimay Esquadrias Metálicas Ltda. - Bc.2.1.214.011.001.

Odete Santos – 2.1.214.012.001.

Inicia-se no ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.450.533,568m e E: 438.568,993 m, confrontando com , deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.450.537,357 m e E: 438.565,693 m, com azimute de 318°57'07" e distância de 5,02 m deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.450.613,845 m e E: 438.581,546 m, com azimute de 11°42'33" e distância de 78,11 m deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.450.667,378 m e E: 438.596,352 m, com azimute de 15°27'40" e distância de 55,54 m deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.450.705,701 m e E: 438.604,074 m, com azimute de 11°23'31" e distância de 39,09 m deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.450.747,193 m e E: 438.615,637 m, com azimute de 15°34'19" e distância de 43,07 m deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.450.779,485 m e E: 438.626,524 m, com azimute de 18°37'48" e distância de 34,08 m deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.450.806,592 m e E: 438.642,048 m, com azimute de 29°48'01" e distância de 31,24 m deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.450.806,568 m e E: 438.646,644 m, com azimute de 90°18'20" e distância de 4,60 m deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.450.777,837 m e E: 438.630,189 m, com azimute de 209°48'01" e distância de 33,11 m deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.450.746,016 m e E: 438.619,462 m, com azimute de 198°37'48" e distância de 33,58 m deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.450.704,767 m e E: 438.607,967 m, com azimute de 195°34'19" e distância de 42,82 m deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.450.666,448 m e E: 438.600,246 m, com azimute de 191°23'31" e distância de 39,09 m deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.450.612,905 m e E: 438.585,436 m, com azimute de 195°27'40" e distância de 55,55 m deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.450.533,568 m e E: 438.568,993 m, com azimute de 191°42'33" e distância de 81,02 m .O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.132,63m²

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3162.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14067, de 12 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de janeiro de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA SETUC Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

LUCIENE SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2019, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 67.691/18.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Julgadora do 13º Concurso de Marchinhas de Quiririm, que passará a ter a seguinte composição:

Rogério Wanderlei Brito

Dorival de Souza Filho

Percio Camargo

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de janeiro de 2019, 379º da fundação do povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIENE SANTOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2019

PORTARIA SETUC Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

LUCIENE SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2019, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a Comissão Organizadora do Carnaval de 2019, constituída pela Portaria nº 1.847, de 09 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

Presidente:

Luciene Santos de Souza

Vice Presidente:

Percio Camargo

Coordenador Operacional:

Carlos Eduardo Gomes

Coordenador Técnico:

Pedro Camilo de Fernandes

Coordenador de Segurança Patrimonial:

Felipe Augusto dos Santos

Assessoria Contábil:

Marco Antonio Campos

Membros:

Flavio Augusto Soares

Secretaria de Turismo e Cultura

Lucas da Silva Ferreira Costa

Secretaria de Turismo e Cultura

Jonas Bispo dos Santos

Secretaria de Turismo e Cultura

Fabrcio Junio de Souza

Secretaria de Turismo e Cultura

Luiz Carlos Pires

Secretaria de Obras

Francisco Ayres dos Santos

Departamento de Frota Patrimonial

Eduardo Alves Braga

Secretaria de Serviços Públicos

Alex Celso Torres de Jesus

Secretaria de Serviços Públicos

Airton Adilson Gavazzi

Secretaria de Serviços Públicos

José Rodrigues dos Santos Junior

Secretaria de Educação

Glaucimari Pereira

Secretaria de Esportes e Lazer

Paulo Roberto Prado Salinas

Gabinete

Mateus Santos de Campos

Secretaria de Negócios Jurídicos

Marcela Mantovani Teixeira

Secretaria de Planejamento

Ana Lucia Valvano

Secretaria de Saúde

Letícia Maria Teixeira Chagas

Departamento de Comunicação

Leandro Gonçalves Palma da Rosa

Secretaria de Segurança Pública

Odilon Ferreira Neto

Secretaria de Segurança Pública

Mateus Henrique Maciel Ribeiro

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre de Oliveira Braga

Secretaria de Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIENE SANTOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAÍBA E DA REGIÃO SERRANA - CISAMU	
Instruções nº 02/2016 do TCE/SP, Artigo 48, XXI	
Valores das remunerações dos cargos e empregos públicos do CISAMU	
Função	Remuneração
Coordenador Médico	R\$ 14.000,00
Coordenador Enfermagem	R\$ 5.000,00
Coordenador Administrativo	R\$ 8.000,00
Coordenador de Frota	R\$ 4.000,00
Coordenador do Controle Interno	R\$ 8.000,00
Enfermeiro Diurno	R\$ 2.830,00
Enfermeiro Noturno	R\$ 2.830,00
Médico Regulador Diurno	R\$ 1.200,00
Médico Regulador Noturno	R\$ 1.300,00
Médico Intervencionista Diurno	R\$ 1.200,00
Médico Intervencionista Noturno	R\$ 1.300,00
Técnico de Enfermagem Diurno	R\$ 1.455,05
Técnico de Enfermagem Noturno	R\$ 1.455,05
Farmacêutico	R\$ 3.976,00
Enfermeiro NEP	R\$ 3.400,00
Rádio Operador Diurno	R\$ 2.128,00
Radio Operador Noturno	R\$ 2.128,00
Auxiliar administrativo	R\$ 1.714,00
Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.120,00
Contador	R\$ 4.480,00
Advogado	R\$ 5.600,00
Técnico de Informática Diurno	R\$ 2.240,00
Técnico em informática Noturno	R\$ 2.240,00
Recepcionista	R\$ 1.714,00
Condutor Diurno	R\$ 1.747,00
Condutor Noturno	R\$ 1.747,00
Taubaté, 31 de dezembro de 2018.	
José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior	
PRESIDENTE DO CISAMU	

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 01/19 - Credenciamento de instituições financeiras de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas Municipais através de documento de arrecadação padrão FEBRABAN. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

PMT. Aos 21/01/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

- Processo Administrativo: 59402/2017

Assunto: Suspensão de Cobrança de Imposto

Reclamante: Adarmoli Labastie da Cunha

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 15655/2018

Assunto: Devolução de Importancia

Reclamante: Elen Patricia dos Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 25360/2018

Assunto: Devolução de Importancia

Reclamante: Ademilson Gonçalves

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 16 de Janeiro de 2019.

Decio Silva Azevedo

Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA UNIAO LTDA **PROCESSO:** 58.142/18 **ASSINATURA:** 17/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 249.191,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 366/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 58.142/18 **ASSINATURA:** 17/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 124.586,37 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 366/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **PROCESSO:** 69.076/18 **ASSINATURA:** 18/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.651,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **LIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 427/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA SÃO JOSE LTDA **PROCESSO:** 69.076/18 **ASSINATURA:** 18/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.240,42 **VIGENCIA:** 12 MESES **LIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 427/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 69.642/18 **ASSINATURA:** 18/01/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS **VIGENCIA:** 250 DIAS **VALOR:** R\$ 9.336,10 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 42.439 /18

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essenciais ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de Saúde, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Mobilidade, Segurança, Relações Institucionais, Inclusão Social, Gabinete, Esportes, Planejamento, Desenvolvimento e Inovação, Obras, Educação, Turismo, Negócios Jurídicos, Administração e Finanças, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 13211, 9340, 10029, 5813, 13712, 12612, 12598, 12599, 12602, 12604, 13836, 12400, 13733, 2043, 2321,

4146, 4147, 4149, 4150, 4151, 4153, 4154, 4155, 4146, 4157, 7514, 3185, 4793, 8058, 12561, 12562, 3999, 3996, 3997, 13713, 8585, 9640, 10525, 12716, 9350 no montante global de **R\$ 153.170,37** (cento e cinquenta três mil, cento e setenta reais e trinta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprove tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
MONALISA FONSECA DE OLIVERA	274.541.528-05	07	Novo Horizonte

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
HELENA MARIA CARDOSO RIBEIRO	334.959.058-63	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista PSF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FABRICIO COELHO NAKANISHI	307.973.848-98	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2018, para o cargo de Guarda Civil Municipal de 3º Classe - Masculino, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON FELIPE DA CRUZ ZEFERINO	438.829.778-09	28

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA CARDOZO SEVERO PEREIRA	353.320.888-50	37
ELIELSON NOBREGA DA SILVA	362.754.498-61	38

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Servente, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ARLINDO ROSA JUNIOR	579.476.358-20	32

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2018

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	2.178.760,79	2.445.498,30	2.188.161,17	1.939.230,25	2.679.192,00	2.502.883,41	2.481.746,72	2.534.752,49					18.950.225,13
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	830.729,85	711.874,16	775.638,00	1.048.438,75	723.572,52	699.763,77	720.364,93	716.448,08					6.226.830,06
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família	12.031,41	12.805,11	13.439,86	13.102,44	13.215,30	12.879,67	13.138,82	12.693,99					103.306,60
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)													0,00
Subtotal	3.021.522,05	3.170.177,57	2.977.239,03	3.000.771,44	3.415.979,82	3.215.526,85	3.215.250,47	3.263.894,56					25.280.361,79
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL	3.021.522,05	3.170.177,57	2.977.239,03	3.000.771,44	3.415.979,82	3.215.526,85	3.215.250,47	3.263.894,56	0,00	0,00	0,00	0,00	25.280.361,79

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00											
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00											

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: ISP 183380/O-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2018

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	13.881.365,38		9.762.292,96		11.260.357,15		8.453.490,75	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	11.449.454,08	82,48	12.169.710,09	124,66	12.833.782,40	113,97		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			5.008.056,29	51,30	5.776.563,22	51,30		
Limite Legal (art. 20 LRF)	4.015.694,45	28,93	5.271.638,20	54,00	6.080.592,86	54,00	4.564.885,01	54,00
Excesso a Regularizar	7.433.759,63	53,55	6.898.071,89	70,66	6.753.189,54	59,97		
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)							1.014.418,89	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	62.162.535,32	447,81	60.607.771,62	620,84	60.539.906,01	537,64		
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	62.162.535,32	120,00	41.583.330,57	425,96	47.964.464,45	425,96		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	19.024.441,05	194,88	12.575.441,56	111,68		
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Taubaté, 31 de agosto de 2018

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: ISP183380/O-7

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
6º BIMESTRE DE 2018

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*							0,00	0,00%
Fundação Universitaria de Taubaté	5.678.823,33	34.832.282,51	6.770.334,84	40.622.009,00	8.846.439,08	43.562.645,81	-5.789.726,49	31,70%
TOTAIS:	5.678.823,33	34.832.282,51	6.770.334,84	40.622.009,00	8.846.439,08	43.562.645,81	-5.789.726,49	-16,62%

*Prefeitura e Câmara

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
 Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
 CRC:1SP 183380/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
6º BIMESTRE 2018

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes			3	4			
Receitas Correntes (A)	40.542.009,00	40.542.009,00	6.757.001,50	8.453.490,75	40.542.009,00	34.832.282,51	5.709.726,49
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	40.532.009,00	40.532.009,00	6.656.411,00	8.416.397,93	40.532.009,00	34.791.710,46	5.740.298,54
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.666,67	37.092,82	10.000,00	40.572,05	-30.572,05
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	40.542.009,00	40.542.009,00	6.757.001,50	8.453.490,75	40.542.009,00	34.832.282,51	5.709.726,49
DESPESAS	Dotação Anual	6º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	39.360.076,00	39.360.076,00	6.560.012,67	8.551.745,18	39.360.076,00	41.952.463,84	-2.592.387,84
Pessoal/Encargos Sociais	35.797.546,00	35.797.546,00	5.966.257,66	7.340.790,79	35.797.546,00	37.386.171,62	-1.588.625,62
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.359.382,00	1.359.382,00	226.563,67	72.728,21	1.359.382,00	491.784,43	906.254,66
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.203.148,00	2.203.148,00	367.191,34	1.138.226,18	2.203.148,00	4.074.507,79	1.468.765,34
Despesas de Capital (D)	1.261.933,00	1.261.933,00	210.322,17	294.693,90	1.261.933,00	1.610.181,97	-348.248,97
Investimentos	15.000,00	15.000,00	2.500,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.246.933,00	1.246.933,00	207.822,17	294.693,90	1.246.933,00	1.610.181,97	-363.248,97
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.000.000,00	1.000.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	40.622.009,00	40.622.009,00	6.770.334,84	8.846.439,08	40.622.009,00	43.562.645,81	-2.940.636,81
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-80.000,00	-80.000,00	1.915.739,86	-392.948,33	-80.000,00	-8.730.363,30	



CNPJ: 48.965.164/0001-00
Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº21
1º e 2º andar
Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110
Telefone: (12) 3682-1640

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
6º BIMESTRE DE 2018

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar										
12		EDUCAÇÃO	40.622.009,00	40.622.009,00	6.770.334,83	6.603.751,50	6.770.334,83	6.517.860,12	6.770.334,83	6.846.515,21	6.770.334,83	7.299.074,20	6.770.334,83	7.308.203,59	6.770.334,83	8.846.439,00	40.622.009,00	43.562.645,81	2.940.636,81
12	122	Administração Geral	40.622.009,00	40.622.009,00	6.770.334,83	6.603.751,50	6.770.334,83	6.517.860,12	6.770.334,83	6.846.515,21	6.770.334,83	7.299.074,20	6.770.334,83	7.308.203,59	6.770.334,83	8.846.439,00	40.622.009,00	43.562.645,81	2.940.636,81
		TOTAL	40.622.009,00	40.622.009,00	6.770.334,83	6.603.751,50	6.770.334,83	6.517.860,12	6.770.334,83	6.846.515,21	6.770.334,83	7.299.074,20	6.770.334,83	7.308.203,59	6.770.334,83	8.846.439,00	40.622.009,00	43.562.645,81	2.940.636,81

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: ISP 183380/O-7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

6º BIMESTRE 2018

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.615.677,49	4.837.813,26	1.256.834,33	2.690.425,92	2.644.692,63	2.710.822,36	4.476.776,40	1.104.757,42	2.918.211,24	2.760.612,09	2.916.483,84	2.899.175,53	34.832.282,51	5.815.659,37	40.542.009,00
Fundações Públicas	3.615.677,49	4.837.813,26	1.256.834,33	2.690.425,92	2.644.692,63	2.710.822,36	4.476.776,40	1.104.757,42	2.918.211,24	2.760.612,09	2.916.483,84	2.899.175,53	34.832.282,51	5.815.659,37	40.542.009,00
Subtotal	3.615.677,49	4.837.813,26	1.256.834,33	2.690.425,92	2.644.692,63	2.710.822,36	4.476.776,40	1.104.757,42	2.918.211,24	2.760.612,09	2.916.483,84	2.899.175,53	34.832.282,51	5.815.659,37	40.542.009,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência															
Compensação Financ. entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.615.677,49	4.837.813,26	1.256.834,33	2.690.425,92	2.644.692,63	2.710.822,36	4.476.776,40	1.104.757,42	2.918.211,24	2.760.612,09	2.916.483,84	2.899.175,53	34.832.282,51	5.815.659,37	40.542.009,00

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho
Diretor Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: ISP 183380/O-7

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

6º BIMESTRE DE 2018

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	40.542.009,00	6.757.001,50	40.542.009,00	8.453.490,75	34.832.282,51	31.957.997,74
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		1.828,61
Subtotal:	40.542.009,00	6.757.001,50	40.542.009,00	8.453.490,75	34.832.282,51	31.959.826,35
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	40.542.009,00	6.757.001,50	40.542.009,00	8.453.490,75	34.832.282,51	31.959.826,35

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	39.360.076,00	6.560.012,67	40.622.009,00	8.551.745,18	41.952.463,84	36.668.439,54
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.359.382,00	226.563,67	1.359.382,00	72.728,21	491.784,43	0,00
Subtotal	38.000.694,00	6.333.449,00	39.262.627,00	8.479.016,97	41.460.679,41	36.668.439,54
Despesas de Capital	1.261.933,00	210.322,17	841.288,68	315.494,73	1.610.181,97	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.246.933,00	207.822,17	1.246.933,00	294.693,90	1.610.181,97	0,00
INVESTIMENTO	15.000,00	2.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	1.261.933,00	210.322,17	1.261.933,00	294.693,90	1.610.181,97	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	166.666,67	1.000.000,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	39.262.627,00	6.543.771,17	40.524.560,00	8.184.323,07	39.850.497,44	36.668.439,54
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	2.279.382,00	379.897,00	1.017.449,00	269.167,68	-5.018.214,93	-4.708.613,19



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. TAUBATÉ FONTE: Isolado
Valores Expressos em Milhares de R\$

TABELA I

DESCRIÇÃO	PREVISÃO				ITENS	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		REALIZAÇÃO				
	Inicial	%	Reest.	%		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Total	%	Dif.		
RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS																																		
RECEITAS CORRENTES																																		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	137.472	80,0%	137.472	80,0%	Inicial	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	11.456	8,3%	137.472	80,0%	0		
RECEITA PATRIMONIAL	5.000	2,9%	5.000	2,9%	Reest.	10.600	7,7%	10.600	7,7%	10.600	7,7%	10.600	7,7%	10.600	7,7%	10.600	7,7%	10.600	7,7%	10.500	7,6%	10.500	7,6%	10.500	7,6%	10.500	7,6%	10.500	7,6%	21.272	15,5%	0		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.323	17,1%	29.323	17,1%	Inicial	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	417	8,3%	29.323	17,1%	0
RECEITAS DE CAPITAL																																		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA																																		
(+) TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA																																		
TOTAL GERAL DA RECEITA																																		
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE																																		
TOTAL GERAL DA RECEITA MENSAL																																		
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE																																		
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS																																		
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE																																		

LIMITAÇÃO PRÉVIA DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	Previsão	Valor	%	TOTAL	%																									
Redução Prévia de Empenhos - Deficit Financeiro (-)	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Redução Prévia de Empenhos - Outras (-)	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

TABELA II

DESPESAS: ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL				ATUALIZADA		ITENS	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL		
	Inicial	%	Reest.	%	Créditos	Final		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Dif.
1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)																																		
Pessoal e Encargos	162.180	94,4%	162.180	94,4%	0	162.180	Inicial	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	13.515	8,3%	162.180	100,0%	0
2 - Reserva de Contingência																																		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.510	3,8%	6.510	3,8%	0	6.510	Inicial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
3 - Despesas de Investimento (Sem Redução Prévia de Empenhos)																																		
Despesas de Capital - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	265	0,2%	265	0,2%	0	265	Inicial	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	22	8,3%	265	100,0%	0
4 - Despesas de Investimento (Com Redução Prévia de Empenhos)																																		
5 - Despesas Discricionárias (Sem Redução Prévia de Empenhos)																																		
Outras Despesas Correntes - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.840	1,7%	2.840	1,7%	0	2.840	Inicial	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	237	8,3%	2.840	100,0%	0
6 - Despesas Discricionárias (Com Redução Prévia de Empenhos)																																		
7 - Transferências Financeiras																																		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS																																		

RESULTADO DA EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	Inicial	Reestimada	Creditos	Final	Inicial	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Resultado Final
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	171.795	171.795	0	0	13.774	13.774	13.774	13.774	13.774	13.774	13.774	13.774	13.774	13.774	13.774	13.774	13.774	165.285
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE					13.059	13.059	13.059	13.059	13.059	13.059	13.059	13.059	13.059	13.059	13.059	13.059	13.059	165.285
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE					26.118	26.118	26.118	26.118	26.118	26.118	26.118	26.118	26.118	26.118	26.118	26.118	26.118	34.698
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS					715	715	715	715	715	715	715	715	715	715	715	715	715	-7.865
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE					1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	1.430	-7.150

TABELA III

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Inicial Caixa e Bancos (+)	2	3	454	894	1.324	1.744	2.155	2.555	2.845	3.125	3.396	2.756	2
RECEITA ORÇAMENTÁRIA													
Receita Orçamentária Arrecada Mensal (+)	13.460	13.460	13.460	13.460	13.460	13.460	13.460	13.360	13.360	13.360	13.360	24.132	171.795
Transferências Financeira Recebida (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Realizável do Exercício Anterior (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Arrecada Mensal (+)	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	2.500	20.650
DEPÓSITO ENTRE CONTAS - FINANCEIRO													
Depósitos Realizados no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRÉ-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado (-)	-13.059	-13.059	-13.059	-13.059	-13.059	-13.059	-13.059	-13.059	-13.059	-13.059	-13.059	-21.639	-165.285
Pré-Ordem Transferência Financeira (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	59	49	39	29	19	9	-1	-11	-21	-31	-41	804	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	-13.000	-13.010	-13.020	-13.030	-13.040	-13.050	-13.060	-13.070	-13.080	-13.090	-14.000	-20.835	-165.285
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	-13.000	-13.010	-13.020	-13.030	-13.040	-13.050	-13.060	-13.070	-13.080	-13.090	-14.000	-20.835	-165.285
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Transferência Financeira a Pagar Exerc. Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Previsão de Pagamento de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Flutuante Ex. Anterior (Exceto Restos a Pagar) (-)	-2.095	-2.095	-2.095	-2.095	-2.095	-2.095	-2.095	-2.095	-2.095	-2.095	-2.095	-2.095	-20.223
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)	-2.109	-1.650	-1.650	-1.650	-1.650	-1.650	-1.650	-1.650	-1.650	-1.650	-1.650	-1.614	-20.223
SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO													
Retirada Realizada no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	3	454	894	1.324	1.744	2.155	2.555	2.845	3.125	3.396	2.756	6.939	6.939

Suficiência Orçamentária - Projetada 6.510
Suficiência Financeira - Projetada 4.417
Suficiência de Dotações - Projetada 6.510
Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro 0
Despesas Orçamentárias 0
Transferências Financeiras 0

Vale do Paraíba | Terça - Feira | 22 de Janeiro de 2019

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2019

ENTIDADE: FUNAC- Fundação de Artes, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade Taubaté

TABELA I

RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		REALIZADO					
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%				
Valores expressos em R\$ 1,00																																
Receitas Correntes																																
Rec Patrimonial	2.000	0,2%	Inicial	166,67	0,0%	Realizado	0	0,0%	166,67	0,0%	0	0,0%	166,67	0,0%	0	0,0%	166,67	0,0%	0	0,0%	166,66	0,0%	0	0,0%	166,66	0,0%	0	0,0%	166,66	0,0%	2.000	0%
Rec Agropecuária	0		Inicial	0	0,0%	Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%
Rec de Serviços	20.000	2,7%	Inicial	1.666,67	0,2%	Realizado	0	0,0%	1.666,67	0,2%	0	0,0%	1.666,67	0,2%	0	0,0%	1.666,66	0,2%	0	0,0%	1.666,66	0,2%	0	0,0%	1.666,66	0,2%	0	0,0%	1.666,66	0,2%	20.000	3%
Transf Correntes	16.000	89,6%	Inicial	1.333,34	7,5%	Realizado	-	0,0%	1.333,34	7,5%	0	0,0%	1.333,34	7,5%	0	0,0%	1.333,33	7,5%	0	0,0%	1.333,33	7,5%	0	0,0%	1.333,33	7,5%	0	0,0%	1.333,33	7,5%	16.000	90%
Transf Convenios	48.000	7,5%	Inicial	4.000,00	0,6%	Realizado	0	0,0%	4.000,00	0,6%	0	0,0%	4.000,00	0,6%	0	0,0%	4.000,00	0,6%	0	0,0%	4.000,00	0,6%	0	0,0%	4.000,00	0,6%	0	0,0%	4.000,00	0,6%	48.000	100%
Receitas de Capital																																
Alienação de Bens	0		Inicial	0	0,0%	Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%
Transf de Capital	0		Inicial	0	0,0%	Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%
TOTAL GERAL DA RECEITA	86.000	100%		7.166			7.166		7.166		7.166		7.167		0		7.167		86.000													
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE				14.332			14.332		14.332		14.334		0		14.334																	
TOTAL GERAL DA RECEITA MENSAL				0			0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE				0			0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS				0			0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE				0			0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
TOTAL GERAL DA PREVISÃO DA RECEITA				86.000			86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000	
TOTAL GERAL REALIZADO				0			0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
DIFERENÇA				86.000			86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000		86.000	

Isnard Albuquerque Câmara Neto
Diretor PresidenteFrancisco de Assis Coelho
Diretor Financeiro

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2019

ENTIDADE: FUNAC- Fundação de Artes, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté

TABELA II

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL					
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Valores expressos em R\$ 1,00																																
Despesas Compromissadas sem Redução Prévia de Empenhos																																
Pessoal e Encargos Soc	-	0,0%	Inicial	-	1,3%	Realizado	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	1,3%	-	0,0%
Amortização da Dívida	-	0,0%	Inicial	-	0,0%	Realizado	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Sentenças Judiciais	-	0,0%	Inicial	-	0,0%	Realizado	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Outras Desp. Correntes	76.500	71,0%	Inicial	6.375	5,9%	Realizado	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.375	5,9%	6.374	5,9%	-	71,0%
Investimentos	5.000	7,5%	Inicial	417	0,6%	Realizado	417	0,6%	417	0,6%	417	0,6%	417	0,6%	417	0,6%	417	0,6%	416	0,6%	416	0,6%	416	0,6%	416	0,6%	416	0,6%	416	0,6%	-	7,5%
Reservas de Contingênc	4.500	3,0%	Inicial	375	0,2%	Realizado	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	375	0,2%	-	3,0%
Inversões Financeiras	-	3,0%	Inicial	-	0,2%	Realizado	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	3,0%
Despesas - Órgãos e Unidades - Com Redução Prévia de Empenhos																																
Funac - Fundação de Arte e Cultura	86.000	100,0%	Inicial	10.401	8,4%	Realizado	10.401	8,4%	10.401	8,4%	10.401	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	124.820	100,9%
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	86.000	100,0%		7.166	8,3%		7.166	8,3%	7.166	8,3%	7.166	8,3%	7.166	8,3%	7.167	8,3%	7.167	8,3%	7.167	8,3%	7.167	8,3%	7.167	8,3%	7.167	8,3%	7.167	8,3%	7.167	8,3%	86.000	100,0%
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE	86.000	100,0%				14.333	16,7%		14.333	16,7%		14.333	16,7%		14.333	16,7%		14.333	16,7%		14.333	16,7%		14.333	16,7%		14.334	16,7%	86.000	100,0%		
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	0,0%			-	0,0%		-	0,0%	-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%	-	0,0%		
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE	0,0%			-	0,0%		-	0,0%	-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%	-	0,0%		
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS	0,0%			-	0,0%		-	0,0%	-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%	-	0,0%		
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE	0,0%			-	0,0%		-	0,0%	-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%		-	0,0%	-	0,0%		

Isnard Albuquerque Câmara Neto
Diretor PresidenteFrancisco de Assis Coelho
Diretor Financeiro

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2019

ENTIDADE: FUNAC- Fundação de Artes, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté

TABELA III

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Valores expressos em milhares R\$ 1,00												TOTAL				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
SALDO DE CAIXA E BANCOS																	
Saldo Inicial Caixa e Bancos		894	894	894	894	893	893	893	893	893	893	893	893	893	893	893	10.720
RECEITA ORÇAMENTÁRIA																	
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal		7.166	7.166	7.166	7.166	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	86.000
Transferências Financeira Recebida		0	0	0	0	0</											

DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado	7.166	7.166	7.166	7.166	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	7.167	86.000
Pré-Ordem Transferência Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.166	7.166	7.166	7.166	7.167	86.000							
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0												
RESTOS A PAGAR E TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores R\$ 30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Flutuante Exercício Anterior (Exceto Restos a Pagar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	894	894	894	894	893	893	893	893	893	893	893	893	10.720

Isnard Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Francisco de Assis Coelho
Diretor Financeiro

SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2019

Valores Expressos em R\$ 1,00

ENTIDADE: FUNAC- Fundação de Artes, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté

ESPECIFICAÇÃO	Posição em	31/12/2018
	Qtde Ações Ajuizadas	Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	-	-
ISS	-	-
ITBI	-	-
TAXAS	-	-
OUTROS	-	-
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	-	-
ESPECIFICAÇÃO	Posição em	Posição em
	31/12/2017	31/12/2018
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU	-	-
ISS	-	-
ITBI	-	-
TAXAS	-	-
OUTROS	-	-
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	-	-
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		0,00

Isnard Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Francisco de Assis Coelho
Diretor Financeiro

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2019

ENTIDADE: FUNAC- Fundação de Artes, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2018

1.	NIHIL
2.	NIHIL
3.	NIHIL
4.	NIHIL
5.	NIHIL

6.	NIHIL
7.	NIHIL
8.	NIHIL
9.	NIHIL
10.	NIHIL

Isnard Albuquerque Câmara Neto
Diretor PresidenteFrancisco de Assis Coelho
Diretor Financeiro

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA
PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal
nº 8.666/93 e suas alterações
Identificação: TA 01 AO CONTRATO Nº
98/2018

Objeto do Contrato inicial: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DOS CONVÊNIOS CRECHE E OFICINEIROS
Valor do contrato inicial: R\$ 174.280,09
Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Objeto: AMPLIAÇÃO CONTRATUAL
Valor: R\$ 146,61
Celebração: 17/01/19
Processo: PREGÃO Nº 49/18

Identificação: CONTRATO Nº 24/19
Contratada: DENTAL PENQUES
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ANÁLISE CLÍNICA, COM GARANTIA
Valor: R\$ 258.969,98
Celebração: 21/01/19
Vigência: 21/01/19 A 20/03/20
Processo: PREGÃO Nº 52/18


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Sorteio

CONCORRÊNCIA Nº 01/19

“Contratação de agência para prestação de serviços de publicidade”

O presidente da Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que dos nomes abaixo serão sorteados 02 entre os profissionais da UNITAU e 01 entre os convidados, no dia **31/01/2019, às 15 horas**, para compor a comissão avaliadora do processo licitatório acima designado (Comissão Técnica). Os demais irão compor uma lista de suplentes organizada em Ordem de Sorteio, caso ocorra a impossibilidade de participação dos membros sorteados.

Profissionais da Universidade: Profª. Ma. Aline Fernanda Lima Ferreira; Profª. ESP. Helen Francis Silva; Profª. Ma. Edilene Maia de Almeida Macedo; Profª. Me. Jossué Marcos de Oliveira Brazil; Profª. Doutora Leticia Maria Pinto da Costa; Profª. ESP. Renata Maria Monteiro Stochero.
Profissionais convidados: Cecilia Costa Guimarães – Senac Pindamonhangaba; Consuelo Regina de Carvalho Barreto da Costa – SESC – São José dos Campos; Eliana Pereira de Araújo – EA Escola de Líderes. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcos Juvêncio da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Câmara Municipal Da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CONTRATO 02/2019
PROCESSO DE DISPENSA 02/2019

MODALIDADE	DISPENSA 02/2019
CONTRATADO	POSTO SÃO LUIZ DO PARAITINGA LTDA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GOSOLINA
VALOR GLOBAL	R\$11.997,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
DATA DA ASSINATURA	17 DE JANEIRO 2019
PRAZO	31 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRAVIO

JOSÉ ARAÚJO SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.616.928/0001-19, Inscr. Estadual nº 688.298.549.110, Inscr. Municipal nº 43800/03, localizada à Rua Projetada Dois, 62 - Anexo Hercules Masson, Loteamento Industrial - Taubaté / Sp - Cep: 12032-150, comunica o Extravio do Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 150.

EXTRAVIO

A Empresa CARLOS ALBERTO CHAMELLI PAES, localizada à Avenida Tiradentes, nº 477, Apto 14 – Centro, Inscrição Estadual nº 688.142.380.111, CNPJ nº 01.888.474/0001-84, Taubaté, São Paulo, comunica o EXTRAVIO dos Talões de Notas Fiscais cuja numeração vai do Nº 01 ao 250 e o Livro de Registro de Prestação de Serviços dos últimos 05 anos.

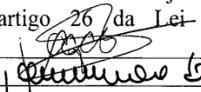
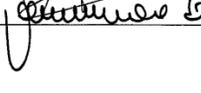
EXTRAVIO

A Empresa DENISE R. C. PAES, localizada à Avenida Tiradentes, nº 477, Apto 14 – Centro, Apto 14 – Taubaté, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 71.885.875/0001-66, comunica o EXTRAVIO dos Talões de Notas Fiscais de serviços cuja numeração vai do Nº 01 ao 250 e o Livro de Registro de Prestação de Serviços dos últimos 05 anos.



EDITAL (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO,
Oficial do Registro de Imóveis desta comarca
de Taubaté, Estado de São Paulo.-----

FAZ SABER aos senhores **ELVIS CEDRO DA SILVA e MARIA VALERIA ALVES GONÇALVES**, tendo se mudado dos endereços fornecidos pelo credor, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que o credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** do contrato de financiamento, garantido pela alienação fiduciária do imóvel constituído pelo **apartamento nº 84, localizado no 8º pavimento do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEATRIZ CAROLINA”, com acesso pelo nº 1.670 da Avenida Haroldo Mattos, no imóvel denominado Residência Portal da Mantiqueira, no bairro do Barranco, nesta cidade, registrado sob nº 09 na matrícula nº 145.197**, deste Registro Imobiliário, com saldo devedor de sua responsabilidade, solicitou através do requerimento **protocolado sob nº 394.219**, a **INTIMAÇÃO** de Vossas Senhorias para que compareçam a este Registro Imobiliário, situado na Rua Anízio Ortiz Monteiro nº 122, centro, nesta cidade (**horário de atendimento ao público das 9:00h às 16:00h**), **no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir da data da última publicação deste Edital**, para fim de cumprimento das obrigações assumidas, cuja projeção se encontra à disposição nesta Serventia. Esclarece-se, finalmente, que em se tratando de operação de financiamento habitacional, Vossas Senhorias poderão, ainda, efetuar o pagamento diretamente ao credor, no prazo de 30 (trinta) dias contados do escoamento do prazo para pagamento nesta Serventia, conforme artigo 26-A, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que **o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Taubaté, 03 de janeiro de 2019. Eu,  Athena Guimarães Cordeiro Soares, escrevente, subscrevo. Eu,  Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, **C O N V O C A** pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Benedito Francisco Alves falecido (a) em 23/04/1966, sepultado no Jazigo Nº 74 atual Nº 74 da Quadra Nº 02ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Orides Alves, RG: Nº 3.347.381-X / CPF: Nº 391197858/87. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Benedito Francisco Alves.

Deixando como Concessionários do Perpétuo a Srª: Benedita Ozoria Alves.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 63.332/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 22 de Janeiro de 2019.

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, **C O N V O C A** pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Benedito Francisco Alves, falecido (a) em 23/04/1966, sepultado no Jazigo Nº 74 atual Nº 74 da Quadra Nº 02ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Orides Alves, RG: Nº 3.347.381-X CPF: Nº 391197858/87. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Benedito Francisco Alves.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Benedita Ozoria Alves.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 63.332/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 22 de Janeiro de 2019.

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ ANTÔNIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 326/2018 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R** Pensão por Morte à

- Silvana Aparecida de Souza de Lima, cônjuge supérstite, portadora do RG: 33.046.266-0 e do CPF: 259.833.078-19, e à
- Camilly de Souza de Lima, filha menor de 21 anos, portadora do RG: 63.373.872-4 e do CPF: 239.570.718-01

Nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso II, decorrente do falecimento na atividade do servidor **Paulo José de Lima**, cargo efetivo: Ajudante de Serviços Gerais, na Universidade de Taubaté, ocorrido em 28/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2018, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 21/01/2019, a servidora **ELIANA ALVES AQUINO DE CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 08, de 01º de fevereiro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ ANTÔNIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 323/2018 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R** Pensão por Morte à Srª. **BENEDICTA DA SILVA FERREIRA**, cônjuge supérstite, RG: 7.328.057-4, CPF: 548.238.978-20, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso I, decorrente do falecimento na inatividade (Portaria Nº 153/2008) do servidor **ELUCHE FERREIRA**, cargo efetivo: Pedreiro na Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 25/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2018, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ ANTÔNIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 371/2018 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R** Pensão por Morte à Srª. **NOÊMIA FIDÊNCIO FREIRE**, cônjuge supérstite, RG: 5.107.534-9, CPF: 469.081.378-72, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso I, decorrente do falecimento na inatividade (Portaria Nº 145/86) do servidor **JOSÉ LEITE FREIRE**, cargo efetivo: Encarregado de Setor na Universidade de Taubaté, ocorrido em 20/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2018, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ ANTÔNIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 375/2018 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R** Pensão por Morte à Srª. **MILTON RENATO DIAS MOLINARO**, cônjuge supérstite, RG: 6.575.711, CPF: 831.581.388-91, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso I, decorrente do falecimento na inatividade (Portaria Nº 571/15) da servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA FENILLE MOLINARO**, cargo efetivo: Professor III - Artes Plásticas na Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 10/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2018, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO
Presidente



VOZ DO VALE & REGIÃO

1º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté -
Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS CIBELE DE MORAIS SCHALCH OFICIAL INTERINA

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 **EVERTON MARINHO RODRIGUES e FRANCINE SAITO ALVES CURSINO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O convivente é natural de Taubaté-SP, nascido a 8 de maio de 1984, estado civil solteiro, de profissão engenheiro, residente Rua Cidadão Prestante Álvaro Rogério Souza e Souza, nº 200, Esplanada Santa Helena, neste primeiro subdistrito, filho de **JOÃO BOSCO RODRIGUES**, 64 anos, nascido na data de 20 de julho de 1954, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO RODRIGUES**, 65 anos, nascida na data de 6 de abril de 1953, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Três Pontas, Estado de Minas Gerais. A convivente é natural de Taubaté-SP, nascida a 1 de dezembro de 1986, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Cidadão Prestante Álvaro Rogério Souza e Souza, nº 200, Esplanada Santa Helena, neste primeiro subdistrito, filha de **VICENTE DE PAULO CURSINO**, 61 anos, nascido na data de 8

de janeiro de 1958, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **SILVANIA CELIA ALVES CURSINO**, 56 anos, nascida na data de 5 de janeiro de 1963, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Tremembé, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavró o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **FABIO HENRIQUE XAVIER PEREIRA e ÂNGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 27 de julho de 1992, estado civil solteiro, de profissão servente de transbordo, residente à Rua J, nº 48, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filho de **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, falecido em nesta cidade na data de 20 de janeiro de 2002 e de **MARISA XAVIER**, 49 anos, nascida na data de 24 de dezembro de 1969, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Jacaré, deste Estado.

A contraente é natural de Teresina-PI, nascida a 14 de agosto de 1995, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua J, nº 48, Esplanada

Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filha de **IVAN CAETANO DE SOUSA**, 45 anos, nascido na data de 9 de janeiro de 1974, residente e domiciliado em Teresina, Estado do Piauí, nascido em Santa Quitéria, Estado do Ceará e de **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**, 48 anos, nascida na data de 25 de fevereiro de 1970, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Barras de maratoan, Estado do Piauí.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavró o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 10 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **FRANCISCO RUBENS RICARTE DE OLIVEIRA e GRACILENE LACERDA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Acopiara-CE, nascido a 27 de fevereiro de 1988, estado civil solteiro, de profissão gesseiro, residente Rua Luiz Augusto de Gouvea, nº 1252, Chácara São Silvestre, neste primeiro sub distrito, filho de **FRANCISCO JOSÉ FILHO**, 66 anos, nascido na data de 2 de agosto de 1952, residente e domiciliado e nascido em Iguatu, Estado do Ceará e de **FRANCISCA IZAURA DE JESUS**, falecida em Iguatu, Estado do

Ceará na data de 26 de junho de 2018.

A contraente é natural de União-PI, nascida a 17 de janeiro de 1975, estado civil solteira, de profissão Costureira, residente Rua Luiz Augusto de Gouvea, nº 1252, Chácara São Silvestre, neste primeiro sub distrito, filha de **MANOEL LACERDA MACEDO**, 69 anos, nascido na data de 25 de setembro de 1949, residente e domiciliado e nascido em União, Estado do Piauí e de **MARIA INÊS DA SILVA**, 64 anos, nascida na data de 10 de fevereiro de 1954, residente e domiciliada em União, Estado do Piauí, e nascida em Sobral, Estado do Ceará.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavró o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **HÉRBIO FAUSTINO HERDINA e ANA MARIA MARY SANTANA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 20 de abril de 1979, estado civil divorciado, de profissão electricista, residente Rua Alberto Giovanetti, nº 31, San Marino, neste primeiro subdistrito, filho de **FRANCISCO JOSÉ RUSTICHELLI HERDINA**,

66 anos, nascido na data de 9 de maio de 1952, residente e domiciliado em Tremembé, deste Estado, nascido em São Paulo - Capital e de TEREZA FAUSTINO HERDINA, falecida em nesta cidade na data de 23 de julho de 2016.

A contraente é natural de São Paulo-SP, nascida a 26 de setembro de 1981, estado civil divorciada, de profissão , residente Rua Alberto Giovanetti, nº 31, San Marino, neste primeiro subdistrito, filha de GERALDO SANTANA, falecido em Campos do Jordão, deste Estado na data de 14 de janeiro de 1998 e de IARA MARY SANTANA, 62 anos, nascida na data de 9 de agosto de 1956, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em São Paulo - Capital.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 15 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **IGOR JOCEV e VALDERES APARECIDA RODRIGUES SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Belgrado - Sérvia, nascido a 10 de novembro de 1977, estado civil solteiro, de profissão engenheiro de petróleo, residente

Rua Benedito de Castro, nº 157, Parque São Luís, neste primeiro subdistrito, filho de IVAN JOCEV, 84 anos, nascido na data de 18 de março de 1934, residente e domiciliado em Belgrado - Sérvia, nascido em Dimitrovgrad - Sérvia e de MIROSLAVA JOCEV JERIC, 67 anos, nascida na data de 14 de fevereiro de 1951, residente e domiciliada em Belgrado - Sérvia, nascida em Kosovska Mitrovica - Sérvia.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 2 de maio de 1978, estado civil divorciada, de profissão profissional de téc.informação, residente Rua Benedito de Castro, nº 157, Parque São Luís, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ MAURO BRAZ DOS SANTOS, falecido em nesta cidade na data de 2 de abril de 2018 e de MARIA CELIA

RODRIGUES DOS SANTOS, 69 anos, nascida na data de 20 de abril de 1949, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Pindamonhangaba, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 12 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **ISAAC SOUSA SANTOS e LARISSA CHRISTINA PEREIRA DA CRUZ**, para o que apresentaram os documentos

exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Luís-MA, nascido a 13 de novembro de 1998, estado civil solteiro, de profissão polidor de automóveis, residente Avenida Cinderela, nº 1911, Jardim Gurilândia, neste primeiro sub distrito, filho de ENOCK FIGUEIREDO SILVA SANTOS, 45 anos, nascido na data de 27 de janeiro de 1973, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Luiz , Estado do Maranhão e de CLAUDETE DE MOURA SOUSA, 44 anos, nascida na data de 20 de julho de 1974, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Teresina , Estado do Piauí.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 12 de julho de 1996, estado civil solteira, de profissão maquiadora, residente

Avenida Cinderela, nº 1911, Jardim Gurilândia, neste primeiro sub distrito, filha de ADRIANO JOSÉ MORAES DA CRUZ, falecido em em Guaratingueta , deste Estado na data de 24 de outubro de 2005 e de DÉBORA CRISTINA PEREIRA, 43 anos, nascida na data de 14 de abril de 1975, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Pindamonhangaba , deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 14 de janeiro de 2019

2º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Registro Civil Subdistrito Município e Comarca de Taubaté
Bel. Marcello Verderamo

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **BENIR DOS SANTOS MOREIRA e SULAMITA DA SILVA SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 20 de fevereiro de 1994, de profissão autônomo, residente Rodovia Oswaldo Cruz Km 10, Bairro do Registro, filho de BENEDITO MOREIRA, 60 anos, natural de Pindamonhangaba-SP, nascido na data de 18 de agosto de 1958 e de VERA LUCIA DOS SANTOS MOREIRA, 55 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 13 de outubro de 1963, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 31 de janeiro de 1999, de profissão manicure, residente Rodovia Oswaldo Cruz Km 10, Bairro do Registro, filha de ROSELI DA SILVA SANTOS, 42 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 27 de março de 1976, residente e domiciliada em Pindamonhangaba-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **TULIO CROZARIOL DIAS DE SOUZA e YASMIN SIQUEIRA DE SOUZA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do

Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de junho de 1988, de profissão dentista, residente na Rua Huascar Pereira, nº 218, Vila das Jabuticabeiras, filho de WALTER DE SOUZA, 60 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 18 de fevereiro de 1958 e de CRISTINA APARECIDA CROZARIOL DIAS DE SOUZA, 62 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 19 de agosto de 1956, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 2 de setembro de 1995, de profissão dentista, residente na Rua Huascar Pereira, nº 218, Vila das Jabuticabeiras, filha de JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, 54 anos, natural de São Bento Abade-MG, nascido na data de 1 de novembro de 1964 e de DALMA RODRIGUES DE SIQUEIRA SOUZA, 47 anos, natural de São José dos Campos-SP, nascida na data de 15 de maio de 1971, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 9 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **FABRICIO FELIPE DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO e DAIANA ALVES TENORIO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo

1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 27 de abril de 1995, de profissão auxiliar de prevenção, residente Rua Simão Botossi, nº 97, Jardim Santa Catarina, filho de JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO, 58 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 12 de maio de 1960 e de MARIA FRANCISCA DA SILVA DE CARVALHO, 46 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 22 de outubro de 1972, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 18 de junho de 1995, de profissão estoquista, residente Rua Capitão Antônio de Faria Albermaz, Chácara Reunidas Brasil, filha de ISAAC ALVES TENORIO, 57 anos, natural de Recife-PE, nascido na data de 22 de novembro de 1961 e de MARIA BENEDITA DE BRITO TENORIO, 59 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 15 de outubro de 1959, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **JEAN LUCAS SILVERIO e VITÓRIA RIBEIRO DE ABREU**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 11 de agosto de 1995, de profissão ajudante de confeitaria, residente à Rua Benedito Jorge dos Santos, nº 38, Parque Aeroporto, filho de SERGIO LUIZ SILVERIO, 47 anos, natural de Lorena-SP, nascido na data de 26 de maio de 1971 e de

SHIRLEY DE JESUS DA SILVA, 48 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 1 de setembro de 1970, residentes e domiciliados em Pindamonhangaba-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 24 de janeiro de 1998, de profissão autônoma, residente à Rua Benedito Jorge dos Santos, nº 38, Parque Aeroporto, filha de WANDERLEY FERREIRA DE ABREU, 54 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 5 de outubro de 1964 e de SILVIA VALERIA RIBEIRO DE ABREU, 53 anos, natural de Cruzeiro-SP, nascida na data de 29 de novembro de 1965, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 15 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **FLÁVIO CARLOS MONTEIRO JÚNIOR e ADRIELY LAURYENE DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 11 de agosto de 1994, de profissão ajudante de cozinha, residente rua Nicolau Batista, nº 81, Bairro Belém, filho de FLÁVIO CARLOS MONTEIRO, falecido em Taubaté-SP na data de 24 de dezembro de 2017 e de MICHELE LAIRECE

ALVES DOS SANTOS, 40 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 30 de novembro de 1978, residente e domiciliada rua Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 12 de julho de 1996, de profissão atendente, residente rua Nicolau Batista, nº 81, Bairro do Belém, filha de JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 45 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 15 de setembro de 1973 e de MARILDA APARECIDA DOS SANTOS, 47 anos, natural de Redenção da Serra-SP, nascida na data de 20 de setembro de 1971, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **MARK NEIDHARDT e JULIANA DAS GRAÇAS TOLEDO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Osterburg, Alemanha, nascido a 19 de abril de 1970, de profissão diretor, residente Avenida Itália, nº 1200, Bl. França, ap. 22, Jardim das Nações, filho de BRUNO ROGER, falecido em Alemanha há 43 anos e de INGE BERTA NEIDHARDT, falecida em Alemanha há 30 anos.

A habilitante é natural de Paraty-RJ, nascido a 16 de julho de 1979, de profissão advogada, residente Avenida Itália, nº 1200, Bl. França, ap. 12, Jardim das Nações, filha de MARIO DAS GRAÇAS TOLEDO, falecido em Paraty-RJ na data de 3 de outubro de 1997 e de ROSALVA ALBERGARIA AZEVEDO TOLEDO, 65 anos, natural de São Paulo-SP, nascida

na data de 4 de dezembro de 1953, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **CASSEMIRO CHAVES PAZZINE e ORLEANY MOREIRA XAVIER**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 15 de março de 1979, de profissão metalúrgico, residente Rua do Petróleo, nº 324, Chácara do Visconde, filho de LUIZ CLAUDIO PAZZINE, 58 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 25 de julho de 1960 e de IRIS CHAVES PAZZINE, 59 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 26 de dezembro de 1959, residentes e domiciliados em Joinville-SC.

A habilitante é natural de Crisólita-MG, nascido a 2 de setembro de 1971, de profissão assistente de sac, residente Rua do Petróleo, nº 324, Chácara do Visconde, filha de ORLANDO XAVIER DA SILVA, 75 anos, natural de Solidade-PB, nascido na data de 1 de outubro de 1943, residente e domiciliado em Crisólita-MG e de IANY MOREIRA XAVIER, falecida em Crisólita-MG na data de 14 de fevereiro de 2003.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 16 de janeiro de 2019

O ESPORTE INSPIRA A
VITÓRIA,
A EDUCAÇÃO ENSINA A
VENCER.

☆☆☆☆☆☆☆☆

Colabore: lbv.org/nota10

Criança Nota 10
PROTEGER A INFÂNCIA É ACREDITAR NO FUTURO

LBV
Linha Verde de Atendimento ao Cidadão